

**ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CORVO
REALIZADA NO DIA 4 DE FEVEREIRO DE 2022**

---Aos quatro dias do mês de fevereiro de 2022 reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal do Corvo. -----

---Esta reunião foi requerida ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artgo 11º do Regimento subscrita pelos deputados João António Mendes de Mendonça, Gregory Luís Domingos, Patrícia Manuela Mendes Emílio, Paulo Alexandre Lima Dias e Orlando Mendes Emílio, tendo como único ponto da ordem do dia: "Análise e discussão da observância do funcionamento democrático dos órgãos autárquicos do município do Corvo, nomeadamente no que diz respeito ao cumprimento da lei e da regularidade das deliberações na Assembleia Municipal do Corvo". -----

---Conforme consta da lista de presenças, participaram na sessão os seguintes Deputados: ----

---Do Grupo Municipal do PS-Partido Socialista: Diogo Valadão Vieira, Carla Milagres Freitas Fraga, Rui Miguel Domingos Pimentel, Elisa Ângela Câmara dos Reis, António André Pimentel, João Medeiros da Câmara, Carina André Pimentel Rodrigues, Tiago Emanuel Câmara Pereira, Noel Tadeu Pimentel Emílio em substituição do deputado Linton Avelar Câmara que apresentou comunicação de ausência inferior a trinta dias, documento que se dá por reproduzido e que se encontra arquivado na pasta anexa às actas. -----

---Do Grupo Municipal da Coligação CDS-PP.PPD/PSD.PPM "Unidos pelo Corvo": Paulo Jorge Abraços Estêvão, João António Mendes de Mendonça, Patrícia Manuela Mendes Emílio, Paulo Alexandre Lima Dias e Orlando Mendes Emílio. -----

---Da CDU-Coligação Democrática Unitária PCP-PEV: Gregory Luís Domingos -----

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

---Usaram da palavra e para referirem, o que ora se sumaria, os seguintes membros: -----

- a) o Sr. Deputado Paulo Jorge Abraços Estêvão para solicitar informação aos membros da mesa, sobre as atas das reuniões já realizadas, que ainda não tinham sido nem lidas nem aprovadas, ao que o Sr. Presidente da Mesa, justificou, que como sendo, esta, uma reunião extraordinária, não seriam aprovadas nem lidas a ata das reuniões anteriores, sendo as mesmas aprovadas na próxima reunião ordinária, que terá lugar, ainda no corrente mês. -----
- b) o Sr. Deputado Paulo Jorge Abraços Estêvão, referiu que as atas deviam ser lidas em todas as sessões, sem relevância para o facto de ser, reunião extraordinária ou ordinária, e que esses

mesmos documentos eram importantes, para a impugnação que o Grupo Municipal da Coligação CDS-PP.PPD/PSD.PPM "Unidos pelo Corvo" pretende fazer á reunião anterior, e que sem os mesmos, não conseguiam avançar com a impugnação das deliberações tomadas nessa mesma reunião. O Sr. Deputado, referiu também que, de acordo com a resposta dada pelo Presidente da Assembleia, a uma carta apresentada pelo deputado municipal João Mendonça, na qual fazia referência a um parecer jurídico, sobre o assunto da mesma, o Sr. Deputado solicitou uma cópia do parecer na integra, e que lhe fosse atribuído, no mesmo dia, bem como saber o seu autor, quem o assinou, o custo do mesmo, ou no caso de estar integrado em alguma avença. Referiu também, que de acordo com o Regimento, todos os documentos referentes a assuntos relevantes, deveriam ser entregues cópias dos mesmos. O Sr. Deputado, referiu que o Grupo Municipal da Coligação CDS-PP.PPD/PSD.PPM "Unidos pelo Corvo" iria solicitar a elaboração de um relatório referente aos direitos da oposição, que o mesmo tem de ser sempre entregue por parte do respetivo órgão, e que pretendiam participar na sua elaboração e na sua análise, de modo a que os direitos da oposição fossem respeitados. -----

c) o Sr. Presidente da Câmara, para dizer que, uma vez que a convocatória da reunião, frisava a legalidade do funcionamento democrático dos atos dos órgãos autárquicos do Município do Corvo, fez referência a 2 despachos, um deles de arquivamento de um processo contra o próprio, dos 4 que estão a decorrer, por denúncias anónimas e outro movido pelo próprio, na qualidade de ofendido, devido a diversas calúnias ditas e incriminações, a seu respeito, nas redes sociais, por alguém que se julgou nesse direito. Fez referência que, a sua governação, sempre foi baseada na legalidade e transparência. -----

d) o Sr. Deputado Paulo Jorge Abraços Estêvão, pediu a palavra para referir que, já foi vítima de diversas denúncias anónimas, e que fazer denúncias anónimas era um acto de cobardia, e que há que assumir, cara a cara, as diferenças. Referiu também, que o Grupo Municipal da Coligação CDS-PP.PPD/PSD.PPM "Unidos pelo Corvo" nada tinha a ver com as denúncias anónimas feitas, dando a certeza que, tal como tem sido, pretende ser sempre frontal, quando não estiver de acordo, seja com o que for, e que qualquer pessoa tem direito à presunção de inocência, até prova em contrário. -----

e) o Sr. Presidente da Câmara, pediu a palavra para fazer referência e para que ficasse claro, que a sua intervenção nesta reunião, não tinha intenção de lançar qualquer suspeita relativamente a quem quer que seja. -----

III - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---Não houve intervenções. -----

IV - ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

---E quando eram dezasseis horas e trinta minutos, não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Mesa e pelos Deputados que o desejarem fazer. -----

Diogo Calvão Vieira
António Amalva Câmara
Cacau Alexandre Pires de Sousa